INDICAÇÃO Nº 237/15

Considerando a definição de que a FATEC – Faculdade de Tecnologia de Adamantina iniciará suas atividades educacionais em nosso Município no Campus I da FAI – Faculdades Adamantinenses Integradas, conforme informação veiculada pela imprensa escrita e falada nos últimos dias;

Considerando que ainda não foi determinada pela Administração Municipal qual área ela pretende apresentar de forma definitiva para a construção da Faculdade de Tecnologia em nosso Município, pois existem vários locais que poderão ser utilizados para essa finalidade;

Considerando que certamente a Câmara Municipal de Adamantina deverá se manifestar, apreciar e aprovar o futuro projeto de lei autorizando o Executivo Municipal a transferir a referida área ao Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza;

Pelo exposto, **INDICAMOS**, regimentalmente, ao Senhor Ivo Francisco dos Santos Júnior, Prefeito Municipal, o seguinte:

1) – Que a decisão do local para a construção do prédio da FATEC - Faculdade de Tecnologia em nosso Município, seja definido de forma conjunta entre o Poder Executivo, Poder Legislativo e o Centro Paula Souza, objetivando agilizar os

procedimentos legais e burocráticos para o início imediato das obras, após a devida autorização do Governo do Estado.

Plenário Vereador José Ikeda, 18 de maio de 2015.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS

Vereador

AGUINALDO PIRES GALVÃO
Vereador

DINIZ PARÚSSOLO MARTINS
Vereador

FÁBIO ROBERTO AMADIO
Vereador

LUIZ CARLOS GALVÃO
Vereador

MARIA DE LOURDES SANTOS GIL
Vereadora

NORIKO ONISHI SAITO
Vereadora

ROBERTO HONÓRIO DE OLIVEIRA
Vereador

ROGÉRIO CÉSAR SACOMAN
Vereador